

CONTRATO PADRÃO DE ADESÃO – CARTÃO DE DESCONTOS LIFE MED

ATENÇÃO: Cartão de desconto não é plano de saúde, não garante e não se responsabiliza pelos serviços oferecidos por seus parceiros ou pelo pagamento das despesas, nem assegura desconto em todos os serviços obrigatoriamente garantidos por plano de saúde. Tudo que o cliente usar ou comprar será por ele pago ao parceiro, garantindo apenas os preços e descontos praticados pela rede parceira vigente na data da utilização, disponível em www.cartaolifemed.com.br

CONTRATADA: CARTAO DE DESCONTOS LIFE MED LTDA, inscrito sob o CNPJ 63.912.376/0001-92, com sede à Rua R UBELART, nº 120, sala 302 - Centro – Carmo – RJ – CEP 28.640-000, e-mail comercial.lifemed@gmail.com, WhatsApp (22) 9-98186-2008 ou (22) 9-98145-6750, fixo (22) 2050-1406.

1 – DO OBJETO

Este contrato tem como objeto a adesão ao Cartão de descontos Life Med, em caso de utilização em consultas médicas, exames complementares, procedimentos odontológicos, academias, farmácias, fisioterapias, pilates e demais benefícios disponibilizados pela rede parceira.

1.1 - O CARTÃO LIFE MED se limita a disponibilizar especialidades médicas e demais benefícios conforme rede parceira vigente.

1.2 - O (A) CLIENTE fara jus a outros benefícios econômicos em toda rede parceira, com descontos variáveis, conforme tabela vigente de cada parceiro.

1.3 – A fruição dos benefícios está condicionada à pontualidade no pagamento. O atraso superior a 30 dias ensejará o bloqueio automático do cartão, independentemente de aviso prévio, sendo restabelecido em até 72 horas após a regularização do débito.

2 – DA CARÊNCIA

2.1 - O prazo de carência é de 7 (sete) dias a partir da assinatura da Proposta de Adesão.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 – O pagamento será realizado por meio de boleto ou carnê eletrônico (via e-mail/WhatsApp) ou físico.

3.2 – O CLIENTE que quiser quitar, de uma só vez, as 12 mensalidades terá direito ao desconto equivalente ao valor de uma mensalidade, mediante solicitação junto a nossa central de atendimento.

3.3 – Em caso de renovação, o valor será atualizado seguindo o índice IPCA ou outro equivalente.

4 – DA INADIMPLÊNCIA

4.1 – O não pagamento no prazo gerará multa de 2% e juros de mora de 1% ao mês.

4.2 – O atraso superior a 30 dias sujeita o CLIENTE, mediante prévia notificação, à inscrição nos órgãos de proteção ao crédito (SPC/SERASA).

5 – VIGÊNCIA E RESCISÃO

5.1 – O contrato tem duração de 12 meses, contados do pagamento da primeira mensalidade, renovado automaticamente por igual período, salvo manifestação em contrário com antecedência de 30 dias.

5.2 – Rescisão sem ônus em até 7 dias da assinatura (direito de arrependimento). Para contratos virtuais, os valores pagos serão integralmente restituídos.

5.3 – O cancelamento solicitado fora dos prazos previstos ensejará o pagamento de multa rescisória de 20% das mensalidades ainda não vencidas, observado o Código de Defesa do Consumidor.

5.4 – O não pagamento de duas ou mais parcelas poderá acarretar rescisão por justa causa, após notificação prévia de 5 dias para quitação.

5.5 – O CARTÃO LIFE MED poderá rescindir o contrato a qualquer momento, sem ônus, nas seguintes hipóteses:

- a) descumprimento das obrigações contratuais;
- b) encerramento definitivo das atividades da empresa;
- c) determinação judicial ou administrativa.

6 – DA VERACIDADE, RESPONSABILIDADE E DIREITO DE REGRESSO

6.1 – O CLIENTE declara que todas as informações e documentos fornecidos no momento da contratação são verdadeiros, completos e atualizados, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, nos termos da legislação aplicável.

6.2 – Caso seja constatada fraude, uso indevido do cartão ou qualquer conduta de má-fé, O CARTÃO LIFE MED poderá bloquear imediatamente o benefício, cancelar o contrato e adotar as medidas judiciais e administrativas cabíveis para ressarcimento dos prejuízos causados à empresa ou aos seus parceiros.

6.3 – São consideradas condutas de uso indevido ou fraude, entre outras situações:

- I. Emprestar, alugar ou ceder o cartão ou login para pessoas não autorizadas;
- II. Permitir que pessoas não cadastradas utilizem os benefícios do Cartão Life Med;
- III. Apresentar documentos falsos ou adulterados, bem como fornecer informações incorretas no cadastro;
- IV. Informar dados falsos sobre parentesco, vínculo empregatício, idade ou qualquer requisito para obtenção do benefício;
- V. Vender, negociar ou obter vantagem financeira com os descontos concedidos pelo Cartão Life Med;

7 – PROTEÇÃO DE DADOS E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 – Os dados pessoais informados pelo CLIENTE ao Cartão Life Med serão tratados para execução deste contrato, prestação dos serviços, comunicação com o Cliente, realização de cobranças, cumprimento de obrigações legais e envio de informações relacionadas aos serviços, observada a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

7.2 – Para obter os descontos, é obrigatória a apresentação do CARTÃO LIFE MED com documento oficial com foto.

7.3 – Fica eleito o foro da cidade de Carmo - RJ para dirimir dúvidas deste instrumento.



CARTÃO LIFE MED V.2026.7.1.0